

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE**  
**CNPJ: 11.361.219/0001-32**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020**

A **Prefeitura Municipal do Cedro /PE**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.361.219/0001-32, com sede na Rua Sete de Setembro, 68, Cedro - PE, 56130-000, (87) 3889.1156, Estado de Pernambuco, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade LEILÃO, tipo Maior Lance, **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE** pelo site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). no dia 04 de setembro de 2020 com início às 09h00min, do Município de Cedro, na Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no setor de licitação da prefeitura do CEDRO – PE, com o Leiloeiro Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues (81) 3048 0450 ou pelo site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

### **1-OBJETO DO LEILÃO**

É objeto da presente licitação a alienação (LEILÃO) de bens móveis do Município de CEDRO no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de Avaliação Municipal nomeada através da Portaria nº 155/2017 em 02 de maio de 2017 conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação, bem como, Decreto Municipal nº 024/2020 de 08 de julho de 2020, que declara como inservíveis ao município os bens a serem leiloados.

### **2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, após o pregão do Leiloeiro, a de maior valor por lote será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do Leilão, desde que seu valor seja superior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

### **3-DA DOCUMENTAÇÃO:**

**3.1.** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

**3.2.** Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social ou Última Alteração Consolidada e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

### **4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** O Leilão será realizado **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE** por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Luciano Resende Rodrigues, Matriculado na JUCEPE (Junta Comercial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE

**CNPJ: 11.361.219/0001-32**

do Estado de Pernambuco), sob o nº 315/98, designado e nomeado pelo Prefeito Municipal Antônio **Inocêncio Leite**.

**4.2.** A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

**4.3.** Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão de Licitação e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

**4.4.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar, reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

**4.5.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

**4.6.** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, conforme prévia vistoria por parte de quem os adquirir, ficando a e o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

**4.7.** Ficará por conta e responsabilidade do ARREMATANTE a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA** proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem **como despesas com licenciamento, 2ª via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.**

**4.8-** Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados: ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE a emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATANTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

### **DO JULGAMENTO:**

**5.1.** O critério de julgamento será o de MAIOR LANCE ou OFERTA;

**5.2.** Em princípio, não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação;

**5.3.** Será vencedor aquele que oferecer o maior lance, para cada lote, não inferior ao preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação;

**5.4.** O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

### **6-DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:**

**6.1.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

**6.2.** O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Licitação;

**6.3.** O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancária indicada pelo mesmo.

**6.4.** No ato da arrematação, os arrematantes deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados em **dinheiro** ou através de **02 (dois) cheques assinados (caução)**, cruzado em branco para os “assessores do leiloeiro” que

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE

**CNPJ: 11.361.219/0001-32**

coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

**6.5.** Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos a Prefeitura da seguinte forma:

**6.5.1. Parcial** - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o segundo dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura.

**6.5.2. Total** - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente designada pela Prefeitura.

**6.5.3.** Os pagamentos mencionados nos itens 6.5.1 e 6.5.2 deverão ser efetuados através de transferência ou depósito bancário através da conta corrente nº 12.133-9 agência 1764-7 Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Cedro - PE

**6.6.** O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento do parcial ou total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de Serrita/PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

### **7-DA RETIRADA DO BEM:**

**7.1.** A retirada dos lotes deverá ser efetuada em até 10(dez) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 às 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

**7.2.** Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, contra apresentação da Nota de Venda em Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

**7.3.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

**7.4. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do leilão implicará em abandono,** retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.

**7.5.** Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

### **8-DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.2.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**8.3.** A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I.

**8.4.** A Comissão Avaliadora poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

**8.5.** Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE

**CNPJ: 11.361.219/0001-32**

grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único – Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

**8.6.** Fica eleito o Foro da Comarca de Serrita Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Cedro, 12 de agosto de 2020

---

Raimundo Leonilson Batista  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO PE**  
**CNPJ: 11.361.219/0001-32**

**ANEXO DO EDITAL**

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIAT DOBLO CARGO, ANO 2002/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA KHU 4166, CHASSI 9BD22315622003335	R\$ 844,00	R\$ 3.000,00
02	FIAT FIORINO IE, ANO 2005/2006, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA KHR 2172, CHASSI 9BD25504568771968	R\$ 356,00	R\$ 4.000,00
03	ONIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ANO 2012\2013, COR AMARELO, DIESEL, PLACA PFY 0498, CHASSI 9532E82W5DR307266	R\$ 430,00	R\$ 12.000,00
04	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2009\2010, COR AMARELO, DIESEL, PLACA KGQ 2391, CHASSI 93ZL68B01A8411746	R\$ 643,00	R\$ 8.000,00
05	FIAT DUCATO MINIBUS, ANO 2014\2014, COR BRANCA, DIESEL, PLACA OYM 0637, CHASSI 93W245R34E2137095	R\$ 263,00	R\$ 25.000,00
06	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS	XXX	R\$ 30.000,00
07	RETROESCAVADEIRA JCB	XXX	R\$ 10.000,00
08	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E	XX	R\$ 40.000,00
09	FIAT DOBLO MODIFICAR AB1, ANO 2013\2013, COR BRANCA, ALCOOL\GASOL, PLACA OYU 6464, CHASSI 9BD223156D2032544	R\$ 2.450,00	R\$ 5.000,00
10	TRATOR NEW HOLLAND TL85E	XX	R\$ 15.000,00
11	FIAT FIORINO AMBULANCIA, ANO 2008\2009, COR BRANCO, ALCOOL\GASOL, PLACA KHY 4643, CHASSI 9BD25542998846520	R\$ 418,00	R\$ 1.000,00
12	CARROÇÃO DE MADEIRA	XX	R\$ 500,00
13	FIAT FIORINO IE, ANO 1997, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA KKC 6343, CHASSI 9BD255424V8560902	R\$ 504,00	R\$ 1.000,00
14	SUCATAS DIVERSAS DE PNEUS, ARMARIO, ARQUIVO, CADEIRA, IMPRESSORA, AR CONDICIONADO, CPÚS, CADEIRA DE RODAS	XX	R\$ 800,00
15	SUCATA DE FIAT UNO	XX	R\$ 500,00

**AVALIAÇÃO INICIAL R\$ ..... R\$ 155.800,00.**

## LOTE 01

### DESCRIÇÃO

FIAT DOBLO CARGO ,ANO 2002/2002,COR BRANCA ,GASOL, PLACA KHU 4166,CHASSI 9BD22315622003335

INICIAL LEILÃO R\$ 3.000,00

**DÉBITO DETRAN R\$ 844,00**

**SITUAÇÃO:** MOTOR SEM FUNCIONAR COM VAZAMENTO DE ÓLEO, CABEÇOTE DANIFICADO, BOMBA INJETORA DANIFICADA, BICOS INJETORES DANIFICADOS, BANCOS DANIFICADOS, LATARIA AVARIADA, PINTURA AVARIADA, PNEUS DESGASTADOS, AMORTECEDORES DANIFICADOS,PAINEL QUEBRADO



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 02

### DESCRIÇÃO

FIAT FIORINO IE ,ANO 2005/2006 ,COR BRANCA ,GASOL, PLACA KHR 2172,CHASSI 9BD25504568771968

**INICIAL LEILÃO R\$ 4.000,00**

**DÉBITO DETRAN R\$ 356,00**

**SITUAÇÃO:** SUSPENSÃO E CAIXA DE MARCHA QUEBRADO,TAPEÇARIA DANIFICADA,MOTOR BATIDO, LATARIA , PINTURA AVARIADA, PNEUS DESGASTADOS



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 03

### DESCRIÇÃO

ONIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD, ANO 2012\2013 ,COR AMARELO, DIESEL, PLACA PFY 0498 ,CHASSI 9532E82W5DR307266

**INICIAL LEILÃO R\$ 12.000,00**

**DÉBITO DETRAN R\$ 430,00**

**SITUAÇÃO:** MOTOR BATIDO, CABEÇOTE , BOMBA INJETORA , BICOS INJETORES, RADIADOR, BOMBA DE COMBUSTIVEL, CAIXA DE MARCHA QUEBRADO, BANCOS DANIFICADOS, LATARIA , PINTURA AVARIADA, PNEUS RASGADOS ,AMORTECEDORES QUEBRADO



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.**



## LOTE 04

### DESCRIÇÃO

ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 ,ANO 2009\2010 ,COR AMARELO ,DIESEL,  
PLACA KGQ 2391 ,CHASSI 93ZL68B01A8411746

INICIAL LEILÃO R\$ 8.000,00

**DÉBITO DETRAN R\$ 643,00**

**SITUAÇÃO:** AR CONDICIONADO,PAINEL ,BOMBA DE COMBUSTIVEL ,MOTOR  
BATIDO ,PARTE ELETRICA ,CAIXA DE MARCHA, CÂMBIO,  
,ROLAMENTO,MOLA TRASEIRA QUEBRADO ,PNEUS DESGASTADOS



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE  
DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 05

### DESCRIÇÃO

FIAT DUCATO MINIBUS ,ANO 2014\2014 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA OYM 0637 ,CHASSI 93W245R34E2137095

**INICIAL LEILÃO R\$ 25.000,00**

**DÉBITO DETRAN R\$ 263,00**

**SITUAÇÃO:** LATARIA AVARIADA, PINTURA AVARIADA, PNEUS DESGASTADOS, AMORTECEDORES QUEBRADO, MOTOR BATIDO , CABEÇOTE , BOMBA DANIFICADA, BICOS INJETORES,RADIADOR ,CAIXA DE MARCHA QUEBRADO , BANCOS DANIFICADOS,



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 06

### DESCRIÇÃO

RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS

**INICIAL LEILÃO R\$ 30.000,00**

**SITUAÇÃO:** SEM OS PNEUS, MOTOR BATIDO , PARTE ELETRICA,  
CÂMBIO, FREIO, SILENCIOSO, CENTRAL, TERMINAL, QUEBRADO , BANCO  
AVARIADO



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE  
DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 07

### DESCRIÇÃO

RETROESCAVADEIRA JCB

**INICIAL LEILÃO R\$ 10.000,00**

**SITUAÇÃO:** PNEUS DESGASTADO, AMOTECEDORES, TURBINA  
CÂMBIO, CENTRAL, TERMINAL, QUEBRADO, BANCO QUEBRADO, MOTOR  
BATIDO



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE  
DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 08

### DESCRIÇÃO

RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

**INICIAL LEILÃO R\$ 40.000,00**

**SITUAÇÃO:** FALTANDO PNEUS, MOTOR BATIDO ,PARTE ELETRICA ,TURBINA,TERMINAL QUEBRADO ,LATARIA AVARIADA, AMORTECEDORES DANIFICADOS.



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 09

### DESCRIÇÃO

FIAT DOBLO MODIFICAR AB1, ANO 2013\2013 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL,  
PLACA OYU 6464, CHASSI 9BD223156D2032544

INICIAL LEILÃO R\$ 5.000,00

**DÉBITO DETRAN R\$ 2.450,00**

**SITUAÇÃO:** MOTOR BATIDO SEM FUNCIONAR COM VAZAMENTO DE ÓLEO,  
CABEÇOTE DANIFICADO, BOMBA INJETORA DANIFICADA, BICOS INJETORES  
DANIFICADOS, BANCOS DANIFICADOS, LATARIA AVARIADA, PINTURA  
AVARIADA, PNEUS DESGASTADOS, AMORTECEDORES DANIFICADOS.



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE  
DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 10

### DESCRIÇÃO

TRATOR NEW HOLLAND TL85E

**INICIAL LEILÃO R\$ 15.000,00**

**SITUAÇÃO:** MOTOR BATIDO SEM FUNCIONAR COM VAZAMENTO DE ÓLEO, SILENCIOSO, TERMINAL, RODANTE, RADIADOR QUEBRADO, BANCOS DANIFICADOS.



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 11

### DESCRIÇÃO

FIAT FIORINO AMBULANCIA ,ANO 2008\2009,COR BRANCO ,ALCOOL\GASOL,  
PLACA KHY 4643,CHASSI 9BD25542998846520

**INICIAL LEILÃO R\$ 1.000,00**

**DÉBITO DETRAN R\$ 418,00**

**SITUAÇÃO:** LATARIA AVARIADA, PINTURA AVARIADA ,MOTOR BATIDO ,  
CABEÇOTE , BOMBA INJETORA, BICOS INJETORES CAIXA DE MARCHA  
SUSPENSÃO QUEBRADO, BANCOS DANIFICADOS, PNEUS DESGASTADOS,  
AMORTECEDORES QUEBRADO



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE  
DEVE SER LEILOADO.**



## LOTE 12

### DESCRIÇÃO

CARROÇÃO DE MADEIRA

INICIAL LEILÃO R\$ 500,00



DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.

## LOTE 13

### DESCRIÇÃO

FIAT FIORINO IE ,ANO 1997 ,COR BRANCA ,GASOL, PLACA KKC 6343,CHASSI 9BD255424V8560902

**INICIAL LEILÃO R\$ 1.000,00**

**DÉBITO DETRAN R\$ 504,00**

**SITUAÇÃO:** MOTOR BATIDO SEM FUNCIONAR COM VAZAMENTO DE ÓLEO, CABEÇOTE , BOMBA INJETORA , BICOS INJETORES QUEBRADO, BANCOS DANIFICADOS, LATARIA AVARIADA, PINTURA AVARIADA, PNEUS DESGASTADOS, AMORTECEDORES DANIFICADOS.



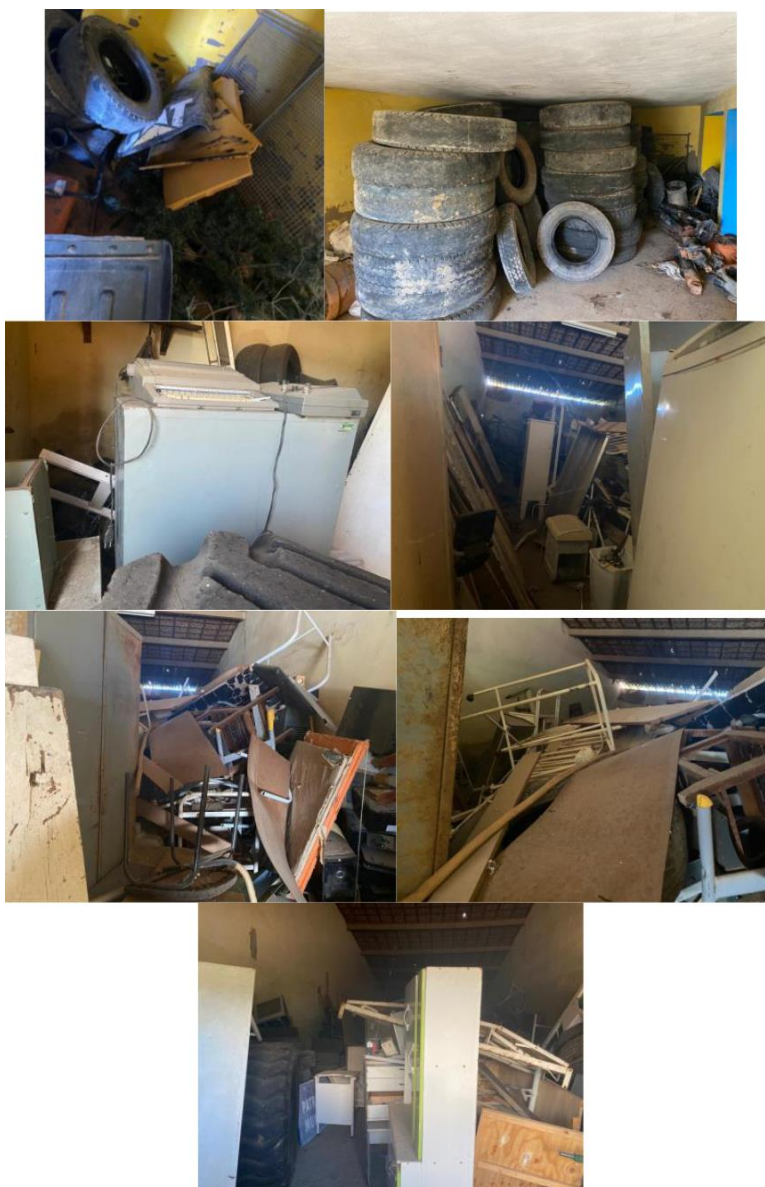
**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.**

## LOTE 14

### DESCRIÇÃO

SUCATAS DIVERSAS DE PNEUS ,ARMARIO,ARQUIVO,CADEIRA,IMPRESSORA,AR  
CONDICIONADO,CPÚS,CADEIRA DE RODAS

INICIAL LEILÃO R\$ 800,00



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE  
DEVE SER LEILOADO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CNPJ: 11.361.219/0001 - 32**



## **LOTE 15**

### **DESCRIÇÃO**

**SUCATA DE FIAT UNO**

**INICIAL LEILÃO R\$ 500,00**



**DEVIDO AO ALTO CUSTO DE RECUPERAÇÃO FICAMOS DE ACORDO QUE DEVE SER LEILOADO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



**COMISSÃO AVALIADORA:**

---

**NEIDE LEITE PEREIRA MATIAS**

---

**VANDIRA ALDERINA LEITE INACIO**

---

**JOÃO PAULO SILVA**

---

**MARIA MARTINS FILHA**

---

**CICERA FRANCISCA MARIANO**

---

**EDNEY PEREIRA DE SOUZA**